

DESPACHO N.º23/2014

Constituição de Equipa de Projeto para a instalação do Centro de Arbitragem e Resolução de Litígios da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 67.º dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), publicados no Diário da República n.º 232, II Série, de 29 de Novembro de 2013, o Centro de Arbitragem e Resolução de Litígios (CARL) constitui uma unidade administrativa técnico-científica, que é dirigida de modo autónomo por um Presidente e um Vice-Presidente.

De acordo com o artigo 74.º dos Estatutos da FDUL, o “Centro de Arbitragem e de Resolução de Litígios organiza e gere os meios de resolução de litígios, como centros de arbitragem, julgados de paz ou similares, que a Faculdade de Direito compreenda”.

No dia 23 de Abril de 2014, por Despacho do Diretor da FDUL, sob proposta do Conselho Científico, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º e da alínea f) do artigo 48.º dos Estatutos da Faculdade, o Professor Doutor Domingos Soares Farinho foi designado Presidente do CARL.

Sendo necessário criar condições para a instalação do centro de arbitragem e de mediação em que se constitui o CARL, importa constituir uma equipa de projeto que, num curto período de tempo, assegure os instrumentos jurídico-administrativos, as infraestruturas e os recursos humanos de que carece o Centro.

Assim, nos termos da alínea o) do artigo 28.º dos Estatutos da FDUL, determino o seguinte:

1. A constituição de uma Equipa de Projeto para a Instalação do Centro de Arbitragem e de Resolução de Litígios (CARL), que tem como objeto a realização das seguintes tarefas:
 - a) No domínio das infraestruturas, propor ao Diretor o local de instalação do CARL,





FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

planear a utilização do espaço de acordo com as necessidades infraestruturais, logísticas, organizativas e funcionais do CARL, sem prejuízo da utilização polivalente desse espaço por outras unidades técnico-científicas, bem como instruir os procedimentos administrativos de contratação pública, designadamente os respeitantes a empreitadas de obras públicas ou a aquisição de bens e serviços, necessários para a inauguração e funcionamento do CARL;

b) No domínio dos recursos humanos, avaliar as necessidades de recursos humanos do CARL estimadas para início de funcionamento, após a instalação e inauguração, e propor ao Diretor a estrutura de recursos humanos do CARL a consagrar no mapa de pessoal da FDUL;

c) No domínio jurídico-administrativo, elaborar o Regimento de funcionamento do Centro, o Regulamento de Arbitragem, o Regulamento de Mediação e os demais documentos administrativos necessários à entrada em funcionamento do CARL, propor a criação do órgão consultivo de acompanhamento da atividade de arbitragem e de mediação, bem como elaborar o requerimento de autorização para a criação de um centro de arbitragem, nos termos do Decreto-Lei n.º 425/86, de 27 de Dezembro, e acompanhar o respetivo procedimento administrativo de autorização;

d) No domínio do ensino jurídico, elaborar as propostas de deliberações a adotar pelos órgãos competentes para viabilizar o aproveitamento futuro da atividade do CARL no âmbito da lecionação de disciplinas jurídicas nos ciclos de estudos.

2. A Equipa de Projeto é composta por:

- a) Professor Doutor João Miranda, membro do Conselho Académico, que coordena;
- c) Professora Doutora Isabel Alexandre;
- d) Professor Doutor Domingos Soares Farinho, Presidente do Centro de Arbitragem e Resolução de Litígios;
- e) Assistente Técnico Mário Baptista Bomba, Técnico Superior do Departamento do Património e Compras (Área do Edificado) da Universidade de Lisboa.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

3. A Equipa de Projeto será coadjuvada, em tudo o que for necessário, pelas unidades administrativas de gestão, no domínio das suas competências específicas.

4. O mandato da equipa de projeto tem a duração de 6 meses, contados a partir da data de assinatura do presente despacho, prorrogável por mais 6 meses, em caso de justificada necessidade.

Lisboa, 5 de junho de 2014

O Diretor

(Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro)